

EDIR PEDRO DOMENEGHINI  
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90010-190

**Portarias**

*Protocolo: 2022000664503*

Portaria nº 006/2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE o processo de Avaliação de Desempenho 2020, para a realização dos aprimoramento, testes e validação do módulo Avaliação, conforme informações constantes no PROA nº 20/2148-0000915-2, entrando em vigor a contar da data da publicação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

Edir Pedro Domeneghini  
Presidente

**SECRETARIA DA CULTURA**

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete da Secretária**

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

*Protocolo: 2022000664504*

**PORTARIA SEDAC Nº 01, de 07 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor da Política Estadual da Cultura Viva e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16 da Lei Estadual n.º 14.663 de 30 de dezembro de 2014, na Portaria SEDAC nº 12/2020 - Regimento Interno do Comitê Gestor da política Estadual de Cultura Viva, publicado no DOE em 05/03/2020, págs. 111 a 114, e nas indicações constantes do processo 19/1100-0001175-1, resolve:

**Art. 1º** Nomear os abaixo indicados, representantes do poder público e da sociedade civil, para integrarem o Comitê Gestor da Política Estadual da Cultura Viva:

I – Representantes do Poder Executivo Estadual – Secretaria da Cultura:

**Titular:** Gabriela Meindrad Santos de Souza;  
**Suplente :** Marcos Paulo Silva da Luz;  
**Titular:** Rafael Cramer Balle;  
**Suplente :** Mateus Dalla Rosa;  
**Titular:** Ruben Francisco Oliveira;  
**Suplente :** Gabriela Michel Konrath.

II – Representantes do Poder Executivo Federal – Secretaria Especial da Cultura:

**Titular:** Iara da Costa Zannon ; e  
**Suplente :** Marcleidy Cristina Slama da Fonseca Pacheco.

III – Representante do Poder executivo Municipal – CODIC/FAMURS:

**Titular :** Erico Kenne Rakowski; e  
**Suplente :** Neidmar Alves

IV – Representante do Poder Legislativo Estadual – Assembleia Legislativa do RS:

**Titular:** Sofia Cavedon; e  
**Suplente:** Luciana Genro.

V – Representantes do Conselho Estadual de Cultura:

**Titular:** Sandra Helena Figueiredo Maciel; e



**Suplente:** Luciano Gomes Peixoto.

**VI – Representantes dos Pontos de Cultura – Comissão Estadual de Pontos de Cultura:**

- Titular:** Leandro Artur Anton;
- Suplente:** Carmem Lúcia Silva de Oliveira;
- Titular:** Marta Regina dos Santos Nunes;
- Suplente:** Rogério Ferreira Teixeira;
- Titular:** Ivan Irineu Queiroz de Vasconcelos;
- Suplente:** Liziane da Silva Barbosa;
- Titular:** Geziel da Silva de Souza;
- Suplente:** Uyara Camargo Rodrigues;
- Titular:** Paulo Roberto Tavares;
- Suplente:** Cristiano Avila Acosta;
- Titular:** Eni Webber;
- Suplente:** Adriana Gonçalves Ferreira.

**Parágrafo único .** O mandato dos representantes do Comitê Gestor da Política Estadual da Cultura Viva será de dois anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriella Meindrad,**  
Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

**Contratos**

*Protocolo: 2022000664505*

Assunto: Contrato  
Expediente: 20/1100-0000766-0

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 44/2020/SEDAC.

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul por meio da SECRETARIA DA CULTURA e JOICE MAIARA ULSENHEIMER. Objeto: Fica alterada a Cláusula Sexta - Dos Prazos - item 6.2 - prorrogando o prazo de vigência até 16 de agosto de 2022 do contrato n.º 44/2020/SEDAC firmado em 11/09/2020 e publicado no D.O.E., de 14/09/2020, para execução do Projeto Cultural "REAÍZES DESTE CHÃO". As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência

**Diversos**

*Protocolo: 2022000664506*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo nº 21/1100-0001361-5 e em conformidade com o disposto no item 8.7 do Edital, considerando que não foi interposto nenhum recurso do resultado preliminar de habilitação, TORNA PÚBLICO o resultado final da fase de HABILITAÇÃO do Edital Sedac nº 09/2021 – Museus Municipais, conforme segue:

**Situação dos projetos:** Recurso Deferido

Projeto	CEPC	Produtor
A Raiz do Partido Alto	7904	Daisy da Silva Fornari
Lidas Gaúchas: Oficinas de Fazeres Centenários	6405	Eduardo Gonçalves Vargas
Nossas memórias - histórias, resgate e cena	9974	JOICE MAIARA ULSENHEIMER

Total de projetos: 3

**Situação dos projetos:** Recurso Indeferido

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
A CIDADE, MEU PALCO	9955	LUIS CARLOS SOARES NUNES	8.2.b
APRESILHANDO O FOLCLORE	479	CTG PRESILHA DO PAGO DA VIGIA	8.2.d
Artesanato na Praça	9796	Associação dos Artesãos	8.2.d; 8.2.e

